



PREFEITURA DE
CATANDUVA
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2006

A **Prefeitura Municipal de Catanduva** através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso Público para provimento dos cargos vagos abaixo e das demais vagas que por ventura surgirem durante o prazo de validade do presente concurso:

Analista de Sistemas, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Classe de Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais, Biólogo, Biomédico, Coveiro, Encanador, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Alimentos, Inspetor de Alunos, Leiturista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Merendeira, Microscopista, Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Nutricionista, Operador de Máquinas Leves, Operador de Máquinas Pesadas, Secretário de Escola Municipal, Topógrafo, Tratador de Animais, Visitador de Equipe ao Combate de Aedes Aegypt.

As provas serão realizadas nos dias 02 e ou 09 de Abril de 2006, em horário e local a ser definido em Edital de Convocação para provas, que será publicado no dia 24 de Março de 2006, no jornal "Imprensa Oficial do Município de Catanduva" e divulgado nos sites www.catanduva.sp.gov.br e www.ibam-concursos.org.br

A realização do Concurso Público foi autorizada pelo Senhor Prefeito conforme despacho exarado em processo próprio.

O Concurso Público será regido pelas instruções especiais a seguir descritas.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 Os cargos, número de vagas, requisitos, vencimentos, carga horária, formas de avaliação e taxas de inscrição são os estabelecidos no Anexo I que integra o presente Edital.
- 1.2 As atribuições que caracterizam cada cargo são as estabelecidas no Anexo II do presente Edital.
- 1.3 Os candidatos habilitados serão nomeados segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final, não gerando obrigatoriedade por parte da Prefeitura na nomeação dos classificados.
 - 1.3.1. Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem surgindo vagas disponíveis, ou sendo criadas novas vagas.
- 1.4. O Concurso Público terá as provas em caráter classificatório e eliminatório de acordo com o item 4 e 5 deste Edital.
- 1.5. O Concurso Público será realizado na cidade de Catanduva/SP.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.
 - 2.1.1 As inscrições serão recebidas no período de **07 a 17 de Março de 2006**, exceto sábado e domingo, das 9:00 às 15:00 horas no *Teatro Municipal Aniz*



PREFEITURA DE
CATANDUVA
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

- Pachá*, localizado a Rua 14 de Abril nº 50 – Jd. do Bosque – Catanduva – SP, ou ainda pela internet do dia **07 a 16 de Março de 2006**, nas formas estabelecidas no item 2.5 deste Edital.
- 2.2 São condições para nomeação:
 - 2.2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na legislação pertinente;
 - 2.2.2 Ter 18 (dezoito) anos completos;
 - 2.2.3 Estar quite com o Serviço Militar se for o caso;
 - 2.2.4 Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
 - 2.2.5 Estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 2.2.6 Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
 - 2.2.7 Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e o Anexo I do presente Edital.
 - 2.2.8 Não registrar antecedentes criminais;
 - 2.2.9 Gozar de boa saúde física e mental;
 - 2.2.10 A Administração poderá solicitar outros documentos que julgar necessários, para efeito de provimento do cargo.
 - 2.3 A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da nomeação.
 - 2.3.1 A não apresentação da referida documentação é fator de cancelamento de todos os efeitos da inscrição.
 - 2.4 Para inscrever-se, o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição:
 - 2.4.1. Efetuar Depósito da taxa de inscrição, no valor estabelecido no Anexo I deste Edital no **Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente nº 5801-7** ou **Banco Banespa, agência 0648, conta corrente 13.002647-3** e comparecer ao local das inscrições munido do comprovante de depósito da taxa de inscrição e original do documento de identidade, para fornecer os dados para digitação de sua ficha.
 - 2.4.2. Os candidatos que desejarem se inscrever pela internet deverão proceder nas formas estabelecidas no item 2.5.2 (pagamento através de boleto bancário).
 - 2.4.3. Conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, inclusive a data de nascimento (considerada como critério de desempate) assinando-a e receber o protocolo confirmando a efetivação da inscrição.
 - 2.4.4. O pagamento da importância só poderá ser efetuado em dinheiro.
 - 2.4.5. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em hipótese alguma.
 - 2.4.6. Não haverá isenção da taxa de inscrição.
 - 2.4.7. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no item 3 deste Edital.
 - 2.4.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.
 - 2.5. **As inscrições poderão, ainda, ser efetuadas pela internet nos endereços www.catanduva.sp.gov.br ou www.ibam-concursos.org.br do dia 07 a 16 de março de 2006.**
 - 2.5.1. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, acrescido de R\$ 3,00 (três reais) de tarifa bancária, em qualquer agência bancária.
 - 2.5.2. **Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário impresso.**
 - 2.5.3. **Não serão aceitos pagamentos de inscrição pela internet por meio de transferência bancária ou depósito bancário.**
 - 2.5.4. A inscrição poderá ser acompanhada e confirmada pelo candidato no site www.catanduva.sp.gov.br ou www.ibam-concursos.org.br.



**PREFEITURA DE
CATANDUVA**
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

- 2.5.5. A Comissão do Concurso não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
- 2.5.6. O candidato que preencher incorretamente sua inscrição ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital, terá sua inscrição cancelada, tendo, em consequência, anulados os atos decorrentes dela, mesmo que aprovado nas provas e exames ou ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 2.5.7. A Comissão do Concurso divulgará, juntamente com o Edital de Convocação para as provas os números das inscrições indeferidas.
- 2.6. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada.
- 2.7. O candidato e seu procurador respondem, administrativa, civil e criminalmente, pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
- 2.8. Serão realizadas em horários diferenciados as seguintes provas:

BLOCO AMARELO	BLOCO VERDE	BLOCO AZUL
Aux. de Classe de Educ. Infantil Auxiliar de Serviços Gerais Coveiro Encanador Motorista de Ambulância Motorista de Veículos Leves Operador de Máquinas Pesadas Tratador de Animais Visitador de Equipe ao Combate de Aedes Aegypt	Inspetor de Alunos Leiturista Merendeira Microscopista Motorista de Veículos Pesados Operador de Máquinas Leves Secretário de Escola Municipal Topógrafo	Auxiliar Administrativo

- 2.9. Para os demais cargos, é permitido ao candidato inscrever-se para mais de um cargo utilizando uma Ficha de Inscrição para cada cargo pretendido, ficando ciente entretanto que em caso de coincidência de horários e datas de realização das provas, deverá optar por um dos cargos, sendo essa opção de sua inteira responsabilidade.

3. DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:

- 3.1. Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- 3.1.1. Serão reservadas 5 % (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por cargo, para candidatos portadores de deficiência.
- 3.1.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
- 3.1.3. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 3.1.4. O candidato inscrito como portador de deficiência deverá fazer prova da deficiência no ato da inscrição mediante Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braille ou Ampliada).
- 3.1.4.1. O candidato portador de deficiência que realizar sua inscrição pela inter-



PREFEITURA DE
CATANDUVA
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

net deverá entregar seu Laudo no local das inscrições no período estabelecido no item 2.1.1, sob pena de não ser considerado como portador de deficiência.

- 3.1.5. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 3.1.4. e 3.1.4.1, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.
- 3.1.6. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 3.1.7. Não será nomeado o candidato cuja deficiência não for configurada através de perícia médica realizada por junta médica do Município, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

4. **DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:**

- 4.1. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo conforme indicação do Anexo I: **prova escrita objetiva de Conhecimentos Básicos (CB) e/ou de Conhecimentos Específicos (CE)**.
 - 4.1.1. A Prova de **Conhecimentos Básicos** versará sobre noções de Português e/ou Matemática e a prova de **Conhecimentos Específicos** mensurará os conhecimentos necessários para o desempenho do cargo.
 - 4.1.2. O programa relativo à prova de conhecimentos básicos e específicos é o estabelecido no Anexo III do presente Edital.
- 4.2. A prova escrita de **conhecimentos básicos e específicos** será eliminatória e classificatória.
 - 4.2.1. A prova para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Classe de Educação Infantil, Coveiro, Encanador, Inspetor de Alunos, Merendeira, Microscopista, Secretário de Escola Municipal, Topógrafo e Visitador de Equipe ao Combate de Aedes Aegypt. conterà 40 (quarenta) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.
 - 4.2.2. Para os demais cargos a prova conterà 30 (trinta) questões, sendo atribuído 1,0 (um) ponto cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos.
 - 4.2.3. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
 - 4.2.3.1. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma dessas alternativas.

5. **DA PROVA PRÁTICA**

- 5.1. Haverá Prova Prática para os candidatos aos cargos de Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas.
- 5.2. A Prova Prática terá caráter classificatório e ao seu resultado não caberá recurso.
- 5.3. As informações quanto à data, horário e local das provas práticas serão divulgadas em Edital de Convocação, oportunamente, por ocasião da divulgação das notas das provas escritas objetivas.
- 5.4. Serão convocados para a Prova Prática os candidatos habilitados e melhor classificados na prova objetiva nas quantidades pré-determinadas na tabela abaixo, acrescido dos candidatos empatados na última classificação considerada para este fim, ficando os demais eliminados do Concurso Público.



PREFEITURA DE
CATANDUVA
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

- 5.4.1. Os candidatos aos cargos mencionados, ainda que habilitados na prova escrita objetiva, não serão convocados para a prova prática se não estiverem na margem estabelecida na tabela abaixo:

CARGO	MÁXIMO DE CANDIDATO CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA
Motorista de Ambulância	50
Motorista de Veículos Leves	50
Motorista de Veículos Pesados	50
Operador de Máquinas Leves	30
Operador de Máquinas Pesadas	30

- 5.5. Para a realização da Prova Prática de motorista, os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de documento originais de identidade e Carteira Nacional de Habilitação – conforme Categoria de Habilitação exigida no Anexo I, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.
- 5.5.1. Não serão aceitas Declarações ou outros documentos senão os relacionados no item anterior.
- 5.5.2. O candidato que não apresentar os documentos mencionados no item 5.5 não poderá realizar a avaliação prática.
- 5.6. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização de veículos e/ou equipamentos das modalidades do cargo pretendido.
- 5.7. A prova prática será avaliada em uma escala de 1 (Um) a 40 (quarenta) pontos.
- 5.8. O candidato que não comparecer à prova prática ou que não puder realizá-la por não portar os documentos necessários será automaticamente desclassificado, independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

6. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:

- 6.1. A convocação para a prova escrita será afixada no quadro de avisos da Prefeitura, publicada no Jornal “Imprensa Oficial do Município de Catanduva” e divulgada nos sites www.catanduva.sp.gov.br ou www.ibam-concursos.org.br no dia **24 de Março de 2006**, contendo informações quanto à data, aos horários e local de realização das provas.
- 6.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 6.3. Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.
- 6.4. Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers.
- 6.5. Os candidatos deverão manter seus celulares e pagers desligados, enquanto permanecerem no recinto onde estarão sendo realizadas as provas. O IBAM e a Prefeitura não se responsabilizam por perda ou extravio de documentos, pertences ou objetos, ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6.6. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto desacompanhado do fiscal.
- 6.7. As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas na prova, deverão ser respeitadas pelos candidatos.



**PREFEITURA DE
CATANDUVA**
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

- 6.8. A folha de respostas será identificada, em campo específico, pelo próprio candidato com sua assinatura e sua identificação digital.
- 6.9. As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos com caneta esferográfica azul ou preta.
- 6.10. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contêm mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 6.11. Não haverá, em hipótese alguma, substituição das folhas de respostas.
- 6.12. O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.
 - 6.12.1. Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso.
 - 6.12.2. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não devolver integralmente o material recebido.
- 6.13. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.
- 6.14. As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.
- 6.15. Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 6.4, o candidato será eliminado do concurso.

7. DOS RECURSOS:

- 7.1. Recursos quanto às questões aplicadas, ao gabarito e quanto às notas atribuídas deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão de Concurso, devendo ser entregues e protocolizados pelo próprio candidato junto ao Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01 – 2º andar, das 13:00 às 17:00 horas, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone.
- 7.2. O prazo para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato, determinado no item 7.1 deste Edital.
- 7.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.
- 7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no item 7.1 deste Edital.
- 7.5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.
- 7.6. A Comissão de Concurso constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.7. O modelo do formulário para recursos estará disponível na internet nos sites www.catanduva.sp.gov.br ou www.ibam-concursos.org.br e na Prefeitura, no local mencionado no item 7.1 deste Edital.
 - 7.7.1. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpolados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 8.1. A Lista de Classificação Final será em ordem decrescente de acordo com a nota final.
- 8.2. A composição da nota final do candidato será obtida da forma descrita a seguir.
 - 8.2.1. Para os cargos que contam com fase única: pontos obtidos na prova escrita



**PREFEITURA DE
CATANDUVA**
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

- objetiva;
- 8.2.2. Para os candidatos aos cargos de Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas: soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva e na prova prática.
 - 8.3. Haverá 01 (uma) lista de classificação final para todos os candidatos aprovados, destacando-se, na mesma, os portadores de deficiência e uma lista contendo a classificação desses últimos.
 - 8.4. Em caso de igualdade de classificação, na Lista de Classificação Final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - 8.4.1. Tenha obtido maior nota na parte de conhecimentos específicos da prova, quando for o caso.
 - 8.4.2. Tenha obtido maior nota na prova prática, quando for o caso.
 - 8.4.3. Tenha a maior idade.
 - 8.5. Caso haja candidato idoso empatado, será utilizado como primeiro critério de desempate o de maior idade, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/03.
 - 8.6. A Comissão de Concurso responsável pela organização do Concurso Público dará publicidade ao Edital, às convocações, e resultados no Quadro de Avisos da Sede da Prefeitura, no jornal "Imprensa Oficial do Município de Catanduva", no site da prefeitura – www.catanduva.sp.gov.br e no site do IBAM – www.ibam-concursos.sp.gov.br.

9. DA NOMEAÇÃO:

- 9.1. Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais.
- 9.2. A nomeação do candidato será feita respeitando-se a ordem da Lista de Classificação Final e para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Motorista de Veículos Pesados, a nomeação se dará após esgotada lista de classificação do Concurso Público nº 01/2005.
- 9.3. Para efeito de posse, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do cargo; os que não lograrem aprovação não serão nomeados.
- 9.4. É facultado à Administração, exigir dos candidatos classificados, quando da nomeação, além da documentação prevista no item 2 e do Anexo I deste Edital, outros documentos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1. Caberá à Banca Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.
- 10.2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 10.3. Não será fornecidas informações relativas a resultado de prova e resultado finais via telefone ou e-mail.
- 10.4. A Comissão de Concurso não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.
- 10.5. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por uma única vez, segundo interesse da Administração.
- 10.6. O Concurso Público será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal nos termos da Legislação vigente.
- 10.7. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as



PREFEITURA DE
CATANDUVA
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

- necessidades locais.
- 10.8. As vagas reservadas aos portadores de deficiência(s) ficarão liberadas, se não tiver ocorrido inscrição nos termos da Lei ou aprovação desses candidatos nas provas ou no exame médico específico, e serão providos pelos demais candidatos aprovados, com observância à ordem classificatória estabelecida na classificação definitiva.
- 10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.707, de 14/02/2006

Presidente



PREFEITURA DE
CATANDUVA
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

ANEXO I

DENOMINAÇÃO CARGOS	Nº DE VAGAS	VALOR DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS / CARGA HORÁRIA SEMANAL (conforme legislação vigente)	VENCIMENTOS	FORMAS DE AVALIAÇÃO
ANALISTA DE SISTEMAS	01	R\$ 50,00	Diploma Universitário Registrado no Órgão Competente / 40 horas	R\$ 1.316,81	CE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Completo e Datilografia com conhecimento em Informática / 40 horas	R\$ 559,52	CB/CE
AUXILIAR DE CLASSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Completo / 40 horas	R\$ 534,56	CB/CE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25	R\$ 20,00	Alfabetizado / 40 horas	R\$ 503,36	CB
BIÓLOGO	01	R\$ 50,00	Curso Superior em Biologia Registrado no Conselho Regional De Biologia / 30 horas	R\$ 1.316,81	CE
BIOMÉDICO	01	R\$ 50,00	Diploma Universitário em Biomedicina Registrado no Órgão Competente - CRBM / 30 horas	R\$ 996,32	CE
COVEIRO	01	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Incompleto e Prática na Função / 40 horas	R\$ 534,56	CB/CE
ENCANADOR	04	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Incompleto e Curso Profissionalizante de Encanador / 40 horas	R\$ 621,92	CB/CE
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	02	R\$ 50,00	Diploma Universitário em Engenharia Com Especialização em Agrimensura Registrado no Órgão Competente - CREA / 40 horas	R\$ 1.316,81	CE
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	R\$ 50,00	Diploma Universitário em Engenharia Com Especialização em Agronomia Registrado no Órgão Competente - CREA / 40 horas	R\$ 1.316,81	CE
ENGENHEIRO CIVIL	02	R\$ 50,00	Diploma Universitário em Engenharia Civil – Registro no Órgão Competente – CREA / 40 horas	R\$ 1.316,81	CE
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	01	R\$ 50,00	Diploma Universitário em Engenharia de Alimentos Registrado no Órgão Competente – CREA / 20 horas	R\$ 996,32	CE
INSPEÇÃO DE ALUNOS	03	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Completo / 40 horas	R\$ 559,52	CB/CE
LEITURISTA	01	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Completo e Prática na Função / 40 horas	R\$ 559,52	CB
MÉDICO OFTAMOLOGISTA	01	R\$ 50,00	Diploma Universitário Registrado no Conselho Regional de Medicina e Curso de Especialização em Oftalmologia / 20 Horas	R\$ 996,32	CE

CB: Conhecimentos Básicos / CE: Conhecimentos Específicos/ PP: Prova Prática

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.707, de 14/02/2006

Presidente



PREFEITURA DE
CATANDUVA
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

ANEXO I - continuação

DENOMINAÇÃO CARGOS	Nº DE VAGAS	VALOR DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS / CARGA HORÁRIA SEMANAL (conforme legislação vigente)	VENCIMENTOS	FORMAS DE AVALIAÇÃO
MÉDICO ORTOPEDISTA	01	R\$ 50,00	Diploma Universitário Registrado no Conselho Regional de Medicina e Curso de Especialização em Ortopedia / 20 horas	R\$ 996,32	CE
MÉDICO PLANTONISTA	02	R\$ 50,00	Diploma Universitário Registrado no Conselho Regional de Medicina / 20 horas	R\$ 996,32	CE
MÉDICO PSIQUIATRA	02	R\$ 50,00	Diploma Universitário Registrado no Conselho Regional de Medicina e Curso De Especialização em Psiquiatria / 20 horas	R\$ 996,32	CE
MÉDICO REUMATOLOGISTA	01	R\$ 50,00	Diploma Universitário Registrado no Conselho Regional de Medicina e Curso de Especialização em Reumatologia / 20 horas	R\$ 996,32	CE
MERENDEIRA	03	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Incompleto e Prática na Função / 40 horas	R\$ 534,56	CB/CE
MICROSCOPISTA	01	R\$ 40,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Patologia Clínica / 30 horas	R\$ 996,32	CB/CE
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	02	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Incompleto e CNH "D" / 40 horas	R\$ 621,92	CB/PP
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	08	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Incompleto e CNH "C" / 40 horas	R\$ 559,52	CB/PP
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	04	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Incompleto e CNH "D" / 40 horas	R\$ 621,92	CB/PP
NUTRICIONISTA	01	R\$ 50,00	Curso Superior e Registro no Conselho Regional de Nutricionista / 30 horas	R\$ 996,32	CE
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	03	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Completo e CNH "C" e Prática na Função / 40 horas	R\$ 621,92	CB/PP
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Incompleto e CNH "D" / 40 horas	R\$ 646,88	CB/PP
SECRETÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL	02	R\$ 40,00	Ensino Médio Completo e Conhecimento de Informática e Prática na Função / 40 horas	R\$ 996,32	CB/CE
TOPÓGRAFO	02	R\$ 40,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Agrimensura e registro no CREA / 40 horas	R\$ 728,00	CB/CE
TRATADOR DE ANIMAIS	01	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Incompleto e Prática na Função / 40 horas	R\$ 534,56	CB
VISITADOR DE EQUIPE COMBATE AO AEDS AEGYPT	32	R\$ 20,00	Ensino Fundamental Incompleto / 40 horas	R\$ 534,56	CB/CE

CB: Conhecimentos Básicos / CE: Conhecimentos Específicos/ PP: Prova Prática

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.707, de 14/02/2006

Presidente



PREFEITURA DE
CATANDUVA
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES

<p>ANALISTA DE SISTEMAS – Estuda e levanta o fluxograma atual; propõe alterações considerando o custo x benefícios; estabelece planos, seqüências e métodos de procedimento de programação referentes ao sistema de processamento de dados e outros, adaptando ou modificando-os atentando às necessidades atual; simplifica a linguagem do sistema orientando os programadores envolvidos na operação; realiza experiência práticas; coordena atividades dos demais analistas envolvidos, testa programas, determina e corrige erros assegurando a exatidão e rapidez das tarefas.</p>
<p>AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Auxilia no controle de documentos, organizando os em arquivos; estabelece contatos com outros órgãos, redige cartas, atas, ordens de serviço, memorandos, relatórios, e outros; prepara informações; executa e confere atividades do quadro de servidores registrando em livros ou formulários específicos, efetua atendimento público auxiliando-os no necessário, executa outras tarefas determinadas pelo superior imediato.</p>
<p>AUXILIAR DE CLASSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Auxilia na recepção das crianças das classes de berçário, maternal e jardim; cuida da higiene e limpeza das crianças e do seu local de atividades; auxilia nas atividades de estimulação do desenvolvimento infantil; mantém a ordem e o asseio dos pertencentes das crianças serve alimentação dos menores e colabora com a manutenção da disciplina; executa outras atividades que lhe forem determinadas.</p>
<p>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Auxilia na execução de tarefas simples e rotineiras no local de trabalho, tais como recebimento e armazenamento de materiais diversos e pequenos reparos em instalações, mobiliários e similares; realiza a limpeza interna, externa e onde for solicitado; transporta, carrega materiais de pequeno volume; executa outras tarefas correlatas.</p>
<p>BIÓLOGO – Investiga e estuda os problemas relacionados com a vida; classifica os organismos vivos, vegetais e animais, o meio em que vive e a sua distribuição geográfica; estuda os efeitos das bactérias e microorganismos sobre a saúde dos seres vivos e também os efeitos dos medicamentos, gases, poeiras e outras substâncias sobre funções fisiológicas dos seres vivos; executa tarefas relacionadas a montagem de laboratórios, implantação e coordenação de técnicas a serem adotadas em sua rotina, bem como a sua administração, execução e supervisão de exames parasitológicos, bacteriológicos e bioquímicos, além de outras tarefas afins, que lhe forem designada pelo seu chefe imediato.</p>
<p>BIOMÉDICO – Realiza coletas e análises de materiais; assume a responsabilidade técnica e firma laudos e pareceres; realiza análises bromatológica para aferição da qualidade dos alimentos; executa outras tarefas correlatas que lhe for solicitada pela chefia.</p>
<p>COVEIRO – Proceda a construção, preparação e manutenção de sepulturas, revestindo a cova; efetua o recebimento e acompanhamento dos sepultamentos, desde a porta da necrópole até a sepultura, responsabilizando-se pela indicação do local onde o mesmo ocorrerá; executa sepultamentos, exumação de cadáveres e a remoção de ossos quando determinado; procede a manutenção, limpeza e conservação dos jazigos e dos cemitérios.</p>
<p>ENCANADOR - Estuda e analisa a outras informações, marca os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, muros e escavações do solo, utilizando-se de instrumentos de traçagem ou marcação; abre valetas no solo e rasgos nas paredes, guiando-se pelos pontos chave e utilizando ferramentas de escavação manuais ou mecânicas; executa o corte, rosqueamento, curvatura e união de tubos; posiciona e fixa os tubos, baseando-se no projeto elaborado; instala louças sanitárias, condutores, caixa d'água, chuveiro elétrico ou a gás e outras partes componentes das instalações; monta e instala registros e outros acessórios da canalização, trechos de tubos, fazendo as conexões necessárias com os aparelhos, testa as canalizações, utilizando ar comprimido ou água sob pressão e observando manômetros, para assegurar-se da vedação de todo o sistema, ou repara-lo; executa o fechamento de furos e rasgos nos muros, paredes ou solo, renovação da pintura; executa outras atividades propostas pelo superior imediato.</p>
<p>ENGENHEIRO AGRIMENSOR – Executa e orienta projetos referentes a agrimensura, consultando levantamentos topográficos, balimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos, para possibilitar a locação de loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem, traçado de cidades, estradas e outros projetos; executa outras tarefas.</p>
<p>ENGENHEIRO AGRÔNOMO – Elabora e supervisiona projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, planejando, orientando e controlando técnicas de utilização de terras, solos e clima, efetuando estudos e experiências, analisando os resultados obtidos; estuda o crescimento das plantas, rendimentos das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas; estuda os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e outras condições, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas; executa outras tarefas correlatas.</p>

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.707, de 14/02/2006

Presidente

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES - continuação



PREFEITURA DE
CATANDUVA
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

ENGENHEIRO CIVIL – Elabora e dirige projetos de engenharia civil relativos a rodovias, vias férreas, sistema de água e esgoto e outros, estuda e prepara planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, assegurando-se dos padrões técnicos exigidos; avalia as condições requeridas, determina o local apropriado, calcula esforços e condições físicas como pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperaturas, definindo assim a natureza do material a ser empregado na obra; consulta outros especialistas trocando informações referentes a construção; prepara plantas, indica materiais e mão de obra adequada, prepara a programa de trabalho, cronogramas e outros subsídios, que orienta a fiscalização e execução dos projetos, assegurando assim o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade e segurança recomendados.

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS – Atua junto ao governo municipal objetivando o estabelecimento de padrões de qualidade e identidade dos produtos; fiscaliza a aplicação destes padrões, e de Normas Editadas pelos governos Federal e Estadual, pela indústria e comércio; fiscaliza os procedimentos de acondicionamento, conservação e estocagem dos produtos relacionados a alimentação; executa outras tarefas correlatas que lhe for solicitada pela chefia.

INSPETOR DE ALUNOS – Fiscaliza o trânsito de pessoas estranhas no recinto escolar; auxilia na manutenção da disciplina geral da escola; auxilia nas tarefas de portaria, guarda e proteção das crianças nas dependências do estabelecimento de ensino; zela pelas dependências e instalações do estabelecimento e material utilizado pelos educandos; atende às solicitações de professores e alunos; recebe e transmite recados dentro de suas atribuições; colabora na organização de festas cívicas e solenidades escolares; inspeciona, após a saída dos alunos, as salas de aulas, a fim de recolher objetos esquecidos, efetuando o recolhimento à secretaria; acompanha os alunos que tiverem permissão para se retirarem antes do fim das aulas, por motivo de doença, morte, etc.; presta primeiros socorros, em caso de acidentes com alunos; distribui materiais nas classes; responsabiliza-se pela disciplina da classe, na ausência do professor; executa outras tarefas afins, determinadas pelo superior imediato.

LEITURISTA – Executa, sob supervisão, as tarefas relativas à verificação e controle de consumo de água em residências, indústrias e estabelecimentos comerciais e de serviços; percorre áreas a partir de roteiro pré-estabelecidas, inspecionando os hidrômetros; procede à entrega das respectivas contas de água, aviso, comunicados e intimações aos consumidores; fiscaliza o cumprimento das normas e procedimento do serviço de abastecimento de água e coleta de esgotos; presta orientação e informação aos consumidores e informa possíveis irregularidades, indicando as ações necessárias; verifica e informa vazamentos ou outros eventos prejudiciais aos serviços; efetua o preenchimento dos relatórios que forem determinados.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA – Efetua diagnóstico de afecções Oftalmológicas, tais como avaliação do campo visual, exame de fundo de olho, exame de pressão ocular, realização de anamnese, e todo procedimento necessário para alcançar seu desiderato; requisita, se necessário, exames complementares; registra a consulta anotando todos os dados no prontuário do paciente; participa de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados; executa outras tarefas correlatas que lhe for solicitada pela chefia.

MÉDICO ORTOPEDISTA – Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos, requisita exames complementares; registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares, analisa e interpreta resultados de exame de Raio-X, bioquímico, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados; participa de programas de saúde, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no Município, participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo-se constantemente informado sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zela pela conservação de boas condições de trabalho, quando ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; executa outras tarefas correlatas e específicas de ortopedia.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.707, de 14/02/2006

Presidente

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES - continuação



PREFEITURA DE
CATANDUVA
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

MÉDICO PLANTONISTA – Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos, requisita exames complementares; registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares, analisa e interpreta resultados de exame de Raio-X, bioquímico, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados; participa de programas de saúde, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no Município, participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo-se constantemente informado sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zela pela conservação de boas condições de trabalho, quando ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; executa outras tarefas correlatas, faz plantões noturnos e diurnos e atende urgências e emergências.

MÉDICO PSIQUIATRA – Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos, requisita exames complementares; registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares, analisa e interpreta resultados de exame de Raio-X, bioquímico, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados; participa de programas de saúde, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no Município, participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo-se constantemente informado sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zela pela conservação de boas condições de trabalho, quando ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; executa outras tarefas correlatas e específicas de psiquiatria.

MÉDICO REUMATOLOGISTA – Examina o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos, requisita exames complementares; registra a consulta médica, anotando em prontuário próprio as queixas, o exame físico e os complementares, analisa e interpreta resultados de exame de Raio-X, bioquímico, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescreve medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados; participa de programas de saúde, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com a equipe da unidade de saúde, ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no Município, participa de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo-se constantemente informado sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem estar da comunidade; zela pela conservação de boas condições de trabalho, quando ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; executa outras tarefas correlatas e específicas de reumatologia.

MERENDEIRA – De acordo com o cardápio do dia, seleciona os alimentos para preparar as refeições, cozinhando e servindo a alimentação; providencia a lavagem das louças, talheres e utensílios que foram usados; recebe e armazena os alimentos, observando data de validade, sempre armazenando em local adequado; verifica periodicamente a reposição dos gêneros alimentícios, sempre procurando ter em estoque produtos, precavendo futuras necessidades, para suprir a demanda; zela pela limpeza e higienização da cozinha e dispensa, para assegurar a conservação e o bom aspecto dos mesmos; fornece dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade; executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

MICROSCOPISTA – Recebe amostras de larvas de mosquito e confere os números das amostras nos boletins de pontos estratégicos e índices de Breteau; faz análise das larvas de mosquitos no microscópio bacteriológico; efetua a contagem das amostras tanto positivas como negativas em seguida registra as mesmas no livro apropriado; apresenta de forma expressa o resultado dos exames efetuados; quando for positivo o resultado comunicar o morador sobre a responsabilidade quanto aos criadouros do mosquito Aedes Aegypt; executa outras tarefas correlatas que lhe for solicitada pela chefia.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.707, de 14/02/2006

Presidente

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES - continuação



PREFEITURA DE
CATANDUVA
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – Executa, sob orientação, os serviços relativos à condução de ambulâncias, percorrendo itinerários estabelecidos, segundo as normas de trânsito, transportando pacientes aos hospitais e às unidades de Saúde do Município ou de fora dele, atentando para os horários a serem cumpridos e a segurança dos transportados, assim como para as condições de operação do veículo, anotando as eventuais avarias e acionando as oficinas quando necessário, ou reparando o defeito, se o mesmo for de pequena monta; vistoria o veículo, bem como o sistema de sinalização sonoro e de luzes para as emergências e demais condições para perfeita utilização do equipamento zelando pela manutenção do mesmo: recolhe o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o ao local de pernoite, para permitir sua manutenção e abastecimento de modo a deixá-lo em perfeitas condições de uso; de maneira geral, realiza as tarefas comuns à função de motorista, além de outras correlatas que lhe forem determinadas.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES – Dirige veículos automotores de transportes de passageiros e cargas leves; verifica as condições para perfeita utilização do equipamento e certificar-se de suas condições de funcionamento, zelando pela manutenção e limpeza do mesmo, bem como outras tarefas correlatas.

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS – Dirige veículos automotores pesados tais como; ônibus, caminhões, carretas e utilitários para transporte de passageiros ou de cargas pesadas, no município e em viagens intermunicipais e interestaduais, manipulando os comandos, Segundo as regras do trânsito para o transporte de veículos pesados; examina as ordens de serviço, verifica as condições para perfeita utilização do equipamento e certifica-se de suas condições de funcionamento e Segurança, zela pela manutenção e limpeza do mesmo bem como outras tarefas correlatas

NUTRICIONISTA – Planeja e elabora o cardápio semanalmente, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos, pelos alunos, para poder oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; orienta e supervisiona o preparo, distribuição das refeições e o armazenamento pra possibilitar um melhor rendimento do serviço; programa e desenvolve treinamento com servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; elabora relatório mensal baseando-se nas informações recebidas, para estimar o custo médio da alimentação; zela pela ordem e manutenção e higiene dos alimentos, para assegurar a qualidade dos mesmos; executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES – Opera e manobra máquinas, empilhadeiras, retroescavadeiras, escavadeira, rolo compressor de pequeno porte e outras máquinas leves destinadas a escavar, nivelar, aplinar terra limpeza pública e materiais similares; atenta para regras de trânsito e normas de segurança; zela pela conservação e manutenção s máquinas além de outras tarefas correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – Opera equipamentos rodoviários e outras máquinas destinadas a escavar, nivelar, aplinar terra e materiais similares tais como retroescavadeira, moto-niveladora, escavadeira, rolo compressor e carregadeira; observa para regras de trânsito e normas de segurança; zela pela manutenção e limpeza do equipamento; executa demais tarefas correlatas.

SECRETÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL – Participa da elaboração do planejamento anual da unidade de ensino; programa as atividades da Secretaria Escolar, atribuindo tarefas aos Oficiais de Escola e demais auxiliares, orientando e controlando as atividades de registro e escrituração; redige correspondência oficial e de rotina, instrui expedientes, providencia a divulgação de instruções, comunicados e editais; verifica a regularidade de documentação referente à matrículas transferências, avaliações e mantém arquivos devidamente organizados; redige atestados e controla a frequência, licenças, afastamentos e férias dos servidores do CIEM; elabora relatórios das atividades da Secretaria Escolar e registros de dados estatísticos; executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo Diretor do CIEM.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.707, de 14/02/2006

Presidente

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES - continuação



PREFEITURA DE
CATANDUVA
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

TOPÓGRAFO – Executa, sob supervisão técnica, levantamento da superfície do solo, sua topografia e obras existentes, determinando o perfil, a localização e as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer os dados básicos necessários aos projetos da administração; efetua medições, demarcações e levantamentos topográficos; elabora desenhos, mapas, curvas de níveis, etc., dentro de sua especialidade; auxilia os Engenheiros e Técnicos Agrimensores junto as repartições e órgãos públicos da União, dos Estados e do Município; zela pela manutenção e guarda dos instrumentos, aferindo-os e retificando-os, para conserva-los nos padrões requeridos.

TRATADOR DE ANIMAIS – Realiza a limpeza e conservação de viveiros estábulos, cativeiros e locais onde vive o animal, trocando e limpando o recipiente de água e alimentação, prepara os diversos tipos de alimentos seguindo a orientação nutricional estabelecida; observa o comportamento do animal relatando qualquer anomalia ou sintomas estranhos; solicita o atendimento veterinário no local e/ou remove o animal enfermo quando necessário; administra e aplica a medicação prescrita; orienta os visitantes e freqüentadores a Seguirem normas de segurança e regulamentos internos, levando ao conhecimento do superior imediato, qualquer infração que possa causar risco de vida aos animais e ao visitante; executa outras tarefas correlatas.

VISITADOR DE EQUIPE AO COMBATE DE AEDES AEGYPT - Executa, sob supervisão, as tarefas relativas a visita, orientação ao combate de focos de mosquito e outros nos terrenos baldios, valas, águas paradas, estabelecimentos comerciais, industriais e residenciais; faz a verificação dos prováveis locais de focos de mosquitos espalhados pelo município; combate os focos, colocando veneno já preparado; opera equipamentos para o combate dos focos, fazendo dedetizações.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.707, de 14/02/2006

Presidente

ANEXO III - PROGRAMA

Alfabetizado (Auxiliar de Serviços Gerais).

Português:

Interpretação de Texto; uso correto das palavras.

Matemática:

Cálculos e situações-problema envolvendo as quatro operações: soma, subtração, multiplicação e divisão.

Fundamental Incompleto (Coveiro, Encanador, Merendeira, Motorista de Ambulância, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Pesadas, Tratador de Animais, Visitador de Equipe ao Combate de Aedes Aegypt).

Português:

Compreensão de Texto; Sinônimo e antônimo, pontuação, as Classes gramaticais: Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia Oficial.

Matemática:

As quatro operações com números inteiros e fracionários; Sistema métrico decimal (medidas de comprimento e de massas), medidas de tempo (hora, minuto e segundo), Resolução de situações problema.

Fundamental Completo (Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Classe de Educação Infantil, Inspetor de Alunos, Leiturista, Operador de Máquinas Leves).

Português:

Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática:

Conjunto dos números naturais, inteiros e racionais relativos (formas decimal e fracionária): propriedades, operações e problemas; Grandezas Proporcionais - Regra de três simples; Porcentagem e juro simples – Resolvendo problemas; Sistema Monetário Brasileiro; Sistema Decimal de Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades e problemas); Figuras Geométricas Planas: perímetros e áreas - problemas.

Ensino Médio (Microscopista, Secretário de Escola Municipal, Topógrafo).

Português:

Questões que possibilitem avaliar a capacidade de Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: cargo e colocação e Regência nominal e verbal.

Matemática:

Teoria dos Conjuntos; Conjuntos dos números Reais (R): operações, propriedades e problemas; Cálculos Algébricos; Grandezas Proporcionais - Regra de Três Simples e Composta; Porcentagem e Juro Simples; Sistema Monetário Brasileiro; Equação do Primeiro e Segundo Grau - problemas; Sistema Decimal de Medidas (comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo) - transformação de unidades e resolução de problemas; Geometria: Ponto, reta, plano – ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, circunferência, círculo e seus elementos respectivos – figuras geométricas planas (perímetros e áreas) – sólidos geométricos (figuras espaciais): seus elementos e volumes; Resolução de problemas.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.707, de 14/02/2006

Presidente



PREFEITURA DE
CATANDUVA
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

ANEXO III - PROGRAMA
CONHECIMENTO ESPECÍFICO - continuação

ANALISTA DE SISTEMAS

1 Fundamentos de computação. 1.1 Organização e arquitetura de computadores. 1.2 Componentes de um computador (*hardware* e *software*). 1.3 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 1.4 Sistemas operacionais Windows 98, XP Pro, GNU/Linux: instalação, configuração e administração. 1.4 Pacotes MS Office, OpenOffice 2: aplicações, instalação, configuração e administração. 1.5 Conhecimento em Programas Antivírus: TrendMicro OfficeScan, AVG 7 Free, McAfee Virus Scan. 1.6 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa. 1.7 Ferramentas para assistência remota: VNC (UltraVNC). 1.8 *Browsers*: Mozilla Firefox, Opera, Netscape e Internet Explorer. Funcionamento do *cache*, configuração e personalização. 1.9 Manutenção de periféricos: impressoras, teclados, mouses, scanners 1.10 Manutenção de hardware: placa-mãe, disco rígido, memória, fonte de alimentação, dispositivos PCI e ISA, processadores e coolers.

2 Análise de sistemas. 2.1 Metodologias de desenvolvimento. 2.2 Engenharia de Software 2.3 Análise e projetos estruturados. 2.4 Análise e projetos orientados a objeto. 2.5 Análise essencial. 2.6 Modelagem funcional e de dados. 2.7 UML – Unified Modeling Language 2.8 Ferramentas de desenvolvimento de *software* e ferramentas CASE. 2.9 Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. 2.10 Programação estruturada. 2.11 Programação orientada a objetos. 2.12 Formalização e controle: Organização e métodos. 2.13 Gerência de projetos: Técnicas de entrevista. Técnicas de reunião. 2.14 Planejamento de sistemas de informação: Conceitos. Planejamento estratégico empresarial. Planejamento estratégico de informação. Identificação de necessidades de informação. 2.15 Conceitos de CMM. 2.16 Noções básicas de RUP e XP. 2.17 Noções básicas de GED e Workflow. 2.18 Metodologias de testes e documentação de sistemas. 2.19 Metodologia de elaboração de Plano Diretor de Informática. 2.20 Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 2.21 Desenvolvimento de aplicações Web. 2.22 Linguagens de programação: C++, Pascal, Delphi, Visual Basic, PHP, Java, Javascript. 2.23 Ambientes de desenvolvimento visual: Delphi, Visual Studio .NET, Visual Java. 2.24 Pacote MS-Project.

3 Administração de Banco de Dados. 3.1 Implementação de SGBDs relacionais. 3.2 Linguagens de Pesquisa Declarativa para Banco de Dados Relacional: SQL, PL\SQL. 3.3 Modelo Entidades/Relacionamentos. 3.4 Conhecimentos de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBDs): MS SQL Server 2000/2005, PostgreSQL, MySQL, Oracle 10i: conceitos, arquitetura, estruturas, componentes, segurança, desempenho e administração. 3.5 Procedures, triggers, jobs, datamining, datawarehouse, ajustes de performance, processamento e otimização de consultas. 3.6 Ferramentas de modelagem de dados: DBDesigner e ERwin.

4 Administração de Redes. 4.1 Redes de comunicação de dados. 4.2 Meios de transmissão. 4.3 Técnicas básicas de comunicação. 4.4 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 4.5 Topologias de redes de computadores. 4.6 Configuração e manutenção de elementos de interconexão de redes de computadores (*gateways*, *hubs*, repetidores, *bridges*, *switches*, roteadores). 4.7 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 4.8 Modelo de referência OSI. 4.9 Arquitetura TCP/IP. Serviços e principais utilitários. 4.10 Arquitetura cliente-servidor. 4.11 Tecnologias de redes locais e de longa distância: WiFi, pré-WiMax e WiMax. 4.12 Monitoramento de tráfego. *Sniffer* de rede. Interpretação de pacotes. Anomalias. 4.13 Registro de domínios. 4.14 Conceitos de NOC (Networking Operation Center). 4.15 Gerenciamento de projetos de infra-estrutura e de recursos computacionais: Datacenters.

5 Segurança da informação. 5.1 Políticas de segurança da informação. 5.2 Segurança de redes de computadores, inclusive redes sem fio. 5.3 Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 5.4 Ataques e proteções relativos a *hardware*, *software*, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive *firewalls* e *proxies*, pessoas e ambiente físico. 5.5 Protocolos seguros IPSEC, SSL/TLS, SET. Norma de segurança NBR ISO/TEC 17779. 5.6 Conceitos de VPN (Virtual Private Networks). 5.7 Criptografia: Conceitos básicos 5.8 Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. 5.9 Noções de Certificação digital.

6 Sistemas operacionais. 6.1 Princípios de sistemas operacionais. 6.2 Sistemas Windows e GNU/Linux: localização e conteúdo de *logs*, gerenciamento de usuários. 6.3 Windows 2000 e 2003: *log* de eventos, registro. 6.4 Sistemas de arquivos NTFS, FAT32, EXT2, EXT3, REISERFS: Características, metadados, organização física, diretórios, direitos de acesso, compartilhamento, segurança, integridade. 6.5 Instalação, configuração e administração de servidores Windows 2000/2003: IIS, Active Directory, DNS, DHCP, Terminal Server, NTP. 6.6 Instalação, configuração e administração de servidores GNU/Linux (Conectiva 10, Mandriva, Debian): Postfix, Squid, Apache, Iptables, LTSP, BIND, DHCP, IDS, NTP, SSH, Antivírus, Antispam, Controle de Autenticação.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.707, de 14/02/2006

Presidente



PREFEITURA DE
CATANDUVA
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - continuação

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Conhecimentos de Internet, Windows, Word e Excel.

AUXILIAR DE CLASSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções de Primeiros Socorros. Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC/SEF, 1998 – 3 volumes.

BIÓLOGO - Biologia de ofídios e artrópodes. Caracterização e reconhecimento de artrópodes peçonhentos e não peçonhentos. Conhecimentos básicos sobre educação ambiental. Diferenças entre ofídios e artrópodes. Diferenças entre ofídios peçonhentos e não peçonhentos. Ecologia e saneamento: conceitos básicos; identificação das variações ecológicas no quadro mesológico; ambiente e proteção ambiental. Importância ecológica de animais peçonhentos. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Noções básicas de manutenção de animais em cativeiro. Noções básicas de montagem e manutenção de herbários. Noções básicas de preparação de animais para coleção. Noções de estatísticas. Noções de primeiros socorros. Noções de sintomatologia de acidentes com animais peçonhentos. Noções sobre profilaxia e tratamento de acidentes com animais peçonhentos. Principais ofídios peçonhentos do Brasil: caracterização e reconhecimento ao nível de gênero (Crótalus, Bothrops, Lachesis, Micrurus). Sistemática. Soros e vacinas. Código de Ética Profissional.

BIOMÉDICO – Conhecimentos sobre: Análises Clínicas; processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfussoriais; Banco de Sangue: processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfussoriais; Análises Ambientais (análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente); Indústrias (Indústrias químicas e biológicas) : soros, vacinas, reagentes e etc; Citologia Oncótica (citologia esfoliativa); Análises Bromatólogicas (análises para aferição de qualidade dos alimentos); Imagenologia (Raio-X, ultra-sonografia, tomografia, ressonância magnética, medicina nuclear-excluída a interpretação de laudos); Acupuntura (princípios, métodos e técnicas de acupuntura); Biologia Molecular (coleta de materiais, análise, interpretação, laudos e de pareceres técnicos); Coleta de materiais (coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames); DNA (exames laboratoriais de DNA).

COVEIRO - Noções sobre sepultamento, ferramentas básicas; capina; pequenos reparos; serviços de pintura.

ENCANADOR - Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPIs; Conhecimentos sobre a instalação e manutenção de aquecedores solares, misturador de água, caixas d'água, bombas d'água, válvulas hidra, filtros industriais e de piscina. Noções básicas sobre o trabalho de desentupimento de esgoto, abertura e fechamento de valetas para colocação de canos.

ENGENHEIRO AGRIMENSOR – Conhecimentos de instrumentos da Agrimensura; Operação de estacionamento dos aparelhos; Alinhamentos e Nivelamentos; Descrição de perímetro; Plantas e configurações de terrenos; Aspectos básicos de topografia (medidas, ângulos e rumos); Plano altimétrico cadastral; Tópicos relativos à atividade do topógrafo em campo; Conhecimentos de AUTOCAD.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO – Elaboração de Laudo pericial; Conhecimentos de: Propagação de Plantas Cultivadas: Métodos de Propagação Viveiros, Instalações, Formações de Canteiros. Doenças e Pragas de Plantas Cultivadas. Nutrição e Adubação Química e Orgânica das Plantas. Arborização Urbanas. Parques e Jardins. Meio Ambiente: Educação Ambiental, Lixo Urbano. Conhecimentos de Código Sanitário Estadual.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.707, de 14/02/2006

Presidente

ANEXO III - PROGRAMA



**PREFEITURA DE
CATANDUVA**
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - continuação

ENGENHEIRO CIVIL – Saneamento básico. Noções referentes a acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos/industriais. Noções de hidrogeologia. Noções de Hidráulica. Noções de drenagem de águas pluviais. Noções de mecânica dos solos. Aplicação de modelos matemáticos para escoamento em meios porosos. Noções de mecânica dos fluidos e hidráulica de canais condutos livres e forçados. Sistemas de bombeamento e recalque e rebaixamento da superfície de aquíferos e aplicação de modelos matemáticos. Cálculo de estabilidade de obras de terra. Cálculo estrutural (concreto armado e estrutura metálica). Escalas e leituras de mapas geográficos e desenhos técnicos. Tecnologias de impermeabilização. Pavimentação. Noções de engenharia ambiental. Estatística. Normas técnicas e legislação ambiental. Topografia. Gerenciamento de obras e edificações. Hidráulica (instalações prediais e industriais).

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS – Legislação Sanitária e das Relações de Consumo, Controle em processo (fabricação e distribuição), Monitoramento da qualidade sanitária de alimentos (comercialização e manipulação), Planejamento, execução e implantação de projetos de unidades de processamento ("plant lay-out", instalações industriais, equipamentos); Padrões de qualidade e identidade de produtos, aplicação destes padrões pelas indústrias, direitos do consumidor. Manutenção preventiva de equipamentos, visando a garantia da qualidade do produto e da programação industrial. Qualidade da matéria-prima, que assegure um produto industrializado saudável, com alto rendimento e em condições higiênico-sanitárias e nutricionais apropriadas.- Métodos, técnicas e instrumentos aplicados em controle de qualidade, de determinação das propriedades químicas, físicas, características microbiológicas, nutricionais e sensoriais dos alimentos. Legislação federal, estadual e municipal relacionada à fiscalização sanitária de produtos e serviços afetos à área de alimentos. Aspectos de interesse da saúde em análise de projetos de instalação, reforma ou expansão de indústrias de alimentos, linhas de processamento, equipamentos e processos tecnológicos para industrialização das matérias-primas alimentícias de origem vegetal e animal. Etapas de preparo e conservação dos alimentos de origem animal e vegetal, desde a seleção da matéria prima, controle de qualidade final, cuidados na fabricação dos produtos alimentícios, até a colocação do produto no mercado. Avaliação de Risco, Caracterização de Risco e Comunicação de Risco, visando garantir a segurança dos alimentos e a proteção à saúde da população.

INSPETOR DE ALUNOS – Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções de Primeiros Socorros.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA – Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Afecções da conjuntiva, córnea e esclera. Afecções da órbita. Afecções das pálpebras. Afecções das vias lacrimais. Afecções do cristalino. Afecções do trato uveal. Anomalias da refração. Manifestações oculares em doenças do sistema nervoso. Manifestações oculares em doenças sistêmicas. Noções de Anatomia e Fisiologia ocular. Prevenção da cegueira. Saúde Pública em oftalmologia: níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular, epidemiologia das doenças oculares; prevenção da cegueira. Traumatismos oculares. Tumores oculares.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.707, de 14/02/2006

Presidente

ANEXO III - PROGRAMA



**PREFEITURA DE
CATANDUVA**
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

CONHECIMENTO ESPECÍFICO - continuação

MÉDICO ORTOPEDISTA – Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Artrose coxofemoral. Artrose do joelho. Cervicobraquialgias. Doença de Legg-Calvé-Perthes. Epifisiólise. Escoliose. Fraturas e luxações: cintura escapular, cintura pélvica, membros superiores e inferiores, raturas e luxações da coluna vertebral. Lesões dos nervos periféricos. Lesões vasculares associadas às fraturas e luxações. Lombalgias e Lombociatalgias. Luxação do quadril. Má formação congênita dos membros e da coluna vertebral. Osteomielite hematogênica (aguda e crônica). Osteoporose e osteomalácia. Pé torto congênito. Pseudo- artrose e retardos da consolidação. Tuberculose osteoarticular. Tumores ósseos benignos e malignos.

MÉDICO PLANTONISTA - Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, trombozes venosas, hipertensão arterial. Insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. Hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. Escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafiloxia, intoxicações exógenas agudas.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.707, de 14/02/2006

Presidente



**PREFEITURA DE
CATANDUVA**
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

MÉDICO PSQUIATRA - Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maniaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria “Democrática”.

MÉDICO REUMATOLOGISTA - Política de Saúde: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Exame clínico do paciente reumático. Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade. Doenças difusas do tecido conjuntivo; espondilo-artropatias; vasculites. Doenças reumáticas de partes moles; fibromialgia. Enfermidades da coluna vértebra. Osteoartrose; artrites microcristalinas. Doenças osteome-tabólicas. Artrites infecciosas; neoplasias articulares. Doenças sistêmicas com manifestações articulares. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

MERENDEIRA – Conhecimentos específicos na área e uso adequado de equipamentos e materiais; Higiene na manipulação dos alimentos; prevenção à contaminação; higiene e segurança pessoal; higiene e segurança dos alimentos; procedimentos para economia de energia elétrica e água.

MICROSCOPISTA – Conhecimento nas atividades relacionadas ao controle de doenças transmitidas por vetores e conhecimentos compatíveis à natureza do cargo (Vide anexo II).

NUTRICIONISTA – Código de Ética; Nutrição normal: conceito de alimentação e nutrição. Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Nutrientes. Particularização da dieta normal para diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: princípios básicos. Técnica Dietética: Características físico-químicas dos alimentos. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Pré-preparo e preparo de alimentos. Planejamento de serviços de alimentação – compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem, movimentação e controle de gêneros. Elaboração de cardápios em nível institucional. A merenda escolar. Desnutrição e fracasso escolar. Municipalização da merenda escolar. Saúde escolar. Nutrição em saúde pública: programas educativos – fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carença nutricional. Avaliação nutricional: epidemiologia da desnutrição protéico – calórica.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.707, de 14/02/2006

Presidente

**ANEXO III - PROGRAMA
CONHECIMENTO ESPECÍFICO - continuação**



PREFEITURA DE
CATANDUVA
TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO

SECRETÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL – Conhecimentos de Internet, Windows, Word e Excel; Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

TOPÓGRAFO – Conhecimentos de instrumentos da Agrimensura; Operação de estacionamento dos aparelhos; Alinhamentos e Nivelamentos; Descrição de perímetro; Plantas e configurações de terrenos; Aspectos básicos de topografia (medidas, ângulos e rumos); Plano altimétrico cadastral; Tópicos relativos à atividade do topógrafo em campo; Conhecimentos de AUTOCAD Release 14.

VISITADOR DE EQUIPE AO COMBATE DE AEDES AEGYPT – Conhecimento Dengue, vetor, vírus, sintomas e medidas de controle (criadouros).

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.707, de 14/02/2006

Presidente